



CHAMADA DE TRABALHOS E RESUMOS
Sessão de Apresentação de Trabalhos
Encontro Global de Inovação e Propriedade Intelectual – ABPI 2026

A **Associação Brasileira da Propriedade Intelectual – ABPI** convida pesquisadoras(es), profissionais, estudantes, empreendedoras(es), representantes de empresas, startups, instituições de ensino, universidades, centros de pesquisa e demais atores do ecossistema de inovação a submeterem trabalhos para a Sessão de Apresentação de Trabalhos, Resumos e Estudos de Caso do **Encontro Global de Inovação e Propriedade Intelectual – ABPI 2026**, a ser realizado entre os dias 16 e 18 de agosto de 2026, no Rio de Janeiro.

Em seu novo formato, o evento amplia seu escopo e se organiza em três grandes Arenas Temáticas e no Innovation Hub, com o objetivo de fomentar o diálogo entre Propriedade Intelectual, Inovação, Tecnologia, Negócios e Transformação Digital.

Principais prazos

Submissão:
até 22 de julho

Divulgação dos trabalhos
aprovados:
31 de julho

Apresentação dos trabalhos:
16 a 18 de agosto

1. Finalidade da Chamada

A presente Chamada tem por objetivo selecionar trabalhos para apresentação em sessões presenciais durante o Encontro, promovendo o intercâmbio de ideias, experiências e pesquisas relacionadas aos desafios contemporâneos da Propriedade Intelectual, da Inovação e das Novas Tecnologias.

2. Modalidades de submissão

Serão aceitas submissões nas seguintes modalidades:

- Resumo expandido: de 1.000 a 2.000 palavras;
- Trabalho completo: de 12 a 20 páginas;
- estudo de caso: de 8 a 15 páginas, evidenciando prática institucional, empresarial, regulatória, acadêmica, aplicada às áreas de Propriedade Intelectual, Inovação e Tecnologias Emergentes.

3. Áreas temáticas

Os trabalhos deverão se enquadrar em uma das seguintes áreas:

- **Arena 1 – Novas Tecnologias & Inteligência Artificial**
Trabalhos relacionados à inteligência artificial, software, dados, plataformas digitais, proteção de criações tecnológicas, enforcement, automação, prova digital e outras tecnologias emergentes.
- **Arena 2 – Inovação & Empreendedorismo**
Trabalhos relacionados a startups, inovação aberta, transferência de tecnologia, transformação digital, novos modelos de negócio, branding, design, monetização de ativos intangíveis e ecossistemas de inovação.
- **Arena 3 – Negócios & Estratégia em Propriedade Intelectual**
Trabalhos relacionados à gestão de ativos intangíveis, contratos, licenciamento, contencioso, governança, compliance, estratégias empresariais e proteção da Propriedade Intelectual no Brasil e no exterior.

4. Requisitos para participação

As submissões de trabalhos estarão abertas para:

- (i) profissionais das áreas de Propriedade Intelectual, Inovação, Tecnologia e Negócios;
- (ii) docentes, pesquisadoras(es) e estudantes de Pós-Graduação de universidades brasileiras e estrangeiras;
- (iii) representantes de empresas, escritórios, startups, ICTs, NITs, centros de pesquisa e demais instituições do ecossistema de inovação.

Cada trabalho poderá ter até três autoras(es).

5. Requisitos para submissão

5.1. O Trabalho deverá ser enviado na forma de Resumo Expandido, Trabalho Completo ou Estudo de Caso e atender aos seguintes requisitos:

5.1.1. Ser original e inédito;

5.1.2. Estar em português, inglês ou espanhol;

5.1.3. Conter:

Modalidade Resumo expandido: de 1.000 a 2.000 palavras

Modalidade Trabalho Completo: de 12 a 20 páginas;

Estudo de Caso: de 8 a 15 páginas

5.1.4. Atender às seguintes formalidades:

(i) fonte: Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm;

(ii) deverão ser submetidos em arquivo .doc, .docx ou .pdf, em formato A4;

(iii) as referências deverão observar o padrão ABNT, em especial as NBR 6023/2018 e 10520/2023, com uso de itálico para destaques e indicação das fontes ao final do trabalho.

5.1.5. A **folha de rosto** deve conter em relação a cada autor (no máximo, três autores por submissão):

(i) nome completo das(os) autoras(es) e breve currículo (max. cinco linhas);

(ii) titulação (graduando, graduado, especialista, mestrando, mestre, doutorando e/ou doutor);

(iii) afiliação institucional, acadêmica ou profissional;

(iv) endereço eletrônico para contato;

5.1.6. Qualquer identificação do(a) autor(a) na **folha do Resumo Expandido ou Trabalho Completo ou Estudo de Caso** eliminará o trabalho.

No trabalho deve conter:

- modalidade de submissão;
- indicação da área temática (Arena);
- título do trabalho.

5.2. As submissões devem ser feitas por meio do formulário que será disponibilizado em breve. Não serão aceitos trabalhos enviados por outros meios.

6. Etapa 1 - Seleção dos trabalhos

Os trabalhos serão avaliados pela organização do evento, com o apoio do Conselho Científico composto por especialistas e acadêmicos com atuação nas áreas de Direito, Propriedade Intelectual, Novas Tecnologias e Inovação, vinculados a universidades, centros de pesquisa e instituições de referência.

Na seleção, serão considerados, entre outros, os seguintes critérios:

- (i) aderência temática à arena indicada;
- (ii) clareza e consistência da proposta;
- (iii) relevância do tema para os debates em Propriedade Intelectual, Inovação, Tecnologia e Negócios;
- (iv) originalidade, ineditismo, consistência científica e qualidade editorial do conteúdo apresentado;
- (v) potencial de contribuição do trabalho para a área temática de escolha das(os) autoras(es);

7. Etapa 2 - Apresentação dos trabalhos

Os trabalhos selecionados serão apresentados em sessões presenciais durante o evento, com duração aproximada de 10 (dez) minutos por apresentação, seguidas de comentários e debate, a critério do Conselho Científico.

A programação final das sessões será organizada pela coordenação do evento, de acordo com a distribuição temática dos trabalhos selecionados.

8. Cronograma Previsto

Sujeito a alterações e ajustes logísticos a critério da Organização.

O cronograma previsto para a presente Chamada é o seguinte (sujeito a alterações):

- Lançamento da Chamada: 24 de junho de 2026.
- Prazo para submissão: até 22 de julho de 2026.
- Divulgação dos trabalhos selecionados: até 31 de julho de 2026.
- Apresentação dos trabalhos: 16 a 18 de agosto de 2026.

9. Conselho Científico

O Conselho Científico para a presente Chamada é composto por docentes, pesquisadoras(es) e especialistas de reconhecida atuação nas áreas de Direito, Propriedade Intelectual, Inovação, Novas Tecnologias e Transformação Digital, vinculados a instituições de ensino superior, programas de pós-graduação, centros de pesquisa e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), brasileiras e estrangeiras, bem como a outras instituições de reconhecida relevância acadêmica, científica e técnica.

Compete ao Conselho Científico apoiar a organização do evento, bem como a avaliação e a seleção dos trabalhos submetidos, observados os critérios previstos nesta Chamada. Para a edição de 2026, os seguintes membros integram o Conselho Científico, em sua composição inicial, podendo ser ampliado ou atualizado pela organização do evento:

Fabício B. Pasquot Polido	Filipe Fonteles Cabral
Juliana Oliveira Domingues	Kelly Bruschi
Kone Furtunato	Renata Angeli

Compete ao Conselho apoiar a Organização do evento na análise, seleção e distribuição temática dos trabalhos submetidos, observados os critérios estabelecidos nesta Chamada.

10. Premiação

A premiação do evento se dará da seguinte forma:

- **1º Lugar:** Prêmio no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais); Inscrição para o Congresso da ABPI 2027, 1 ano de associação na ABPI e Publicação do artigo na Revista da ABPI¹
- **2º Lugar:** Prêmio no valor de R\$3.000,00 (três mil reais); 1 ano de associação na ABPI, Publicação do artigo na Revista da ABPI²;
- **3º Lugar:** 1 ano de associação na ABPI, Publicação do artigo na Revista da ABPI³.

¹ Ressalva-se que a Comissão Organizadora e Científica não garante a publicação, ficando o trabalho sujeito aos critérios do periódico e aprovação do Diretor Editor.

² Ressalva-se que a Comissão Organizadora e Científica não garante a publicação, ficando o trabalho sujeito aos critérios do periódico e aprovação do Diretor Editor.

³ Ressalva-se que a Comissão Organizadora e Científica não garante a publicação, ficando o trabalho sujeito aos critérios do periódico e aprovação do Diretor Editor.

11. Autorização para o Uso de Imagem

O(s) Candidato(s) autoriza(m), **no momento da submissão**, de forma gratuita, definitiva, irrevogável e irretroatável, o uso de sua imagem e voz (foto, vídeo, nome) em todo material publicitário, impresso, audiovisual ou eletrônico destinado à divulgação e promoção da Propriedade Intelectual, no Brasil e no exterior, por todo e qualquer meio de comunicação.

12. Responsabilidade sobre Autoria

O(s) Candidato(s) declara(m) ser(em) o(s) único(s) autor(es) do trabalho inscrito, garantindo sua originalidade e inexistência de plágio, violação de direitos autorais (Lei 9.610/98) ou conteúdo ilícito. Assumindo Responsabilidade civil, penal e administrativa por quaisquer violações, ficando a Organização isenta de qualquer reclamação de terceiros.

Em caso de comprovação de plágio ou autoria indevida, o trabalho será desclassificado e o prêmio cassado.

13. Publicidade

A divulgação do resultado da Etapa 1 será enviada ao e-mail cadastrado quando da submissão do trabalho e também será publicada na página da ABPI <https://abpi.org.br/> até o dia 31 de julho de 2026.

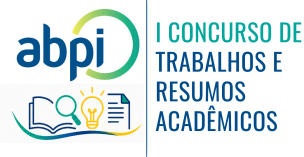
Ao submeter o trabalho, o(s) autor(es) cede(m) automaticamente seus direitos autorais à ABPI, em caráter gratuito e irrevogável, podendo a ABPI publicar os trabalhos, com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, a seu critério.

A ABPI poderá utilizar o nome dos participantes, imagem, voz e títulos dos trabalhos para divulgação do evento.

Todas as eventuais alterações na Chamada, cronogramas e atas serão disponibilizados publicamente, em conformidade com o princípio da publicidade.

14. Recurso

A decisão do Conselho Científico é definitiva, não cabendo recurso de qualquer natureza quanto à classificação, aprovação ou rejeição dos trabalhos. As/Os Candidatas(os), ao submeterem seus trabalhos, aceitam integralmente os termos desta Chamada e renunciam a qualquer direito de contestação.



15. Disposições finais

A submissão de trabalhos no âmbito desta Chamada implica ciência e concordância integral com suas disposições.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento, podendo ser submetidos, quando necessário, à apreciação do Conselho Científico.

As informações complementares relativas ao processo de submissão, seleção e apresentação dos trabalhos serão divulgadas oportunamente nos canais oficiais do Encontro Global de Inovação e Propriedade Intelectual – ABPI 2026.

O evento integra o novo formato do congresso da ABPI, concebido como plataforma ampliada de diálogo entre Propriedade Intelectual, inovação, novas tecnologias, empreendedorismo e estratégia, com programação organizada em três arenas temáticas e Innovation Hub.